

A COMPARABILIDADE EM RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE NO SETOR DE PAPEL E CELULOSE

ARTUR FRANCO BUENO,* ALEXANDRE TOSHIRO IGARI

Escola de Artes, Ciência e Humanidades, Universidade de São Paulo

*artur.fbueno@alumni.usp.br

RESUMO

Este estudo teve por objetivo principal realizar uma análise crítica da comparabilidade dos relatórios de sustentabilidade de empresas brasileiras do setor de papel e celulose, por meio da análise de conteúdo manual e integral dos relatórios de sustentabilidade de duas das maiores empresas do setor, no período de 2017 a 2022, considerando temas materiais comuns definidos pelos padrões da Global Reporting Initiative (GRI). Os resultados evidenciaram baixo grau de comparabilidade, tanto entre as empresas quanto entre os relatórios de uma mesma empresa ao longo do período analisado. Essas limitações podem dificultar a avaliação do desempenho ambiental, social e de governança, bem como a prestação de contas por meio dos relatórios de sustentabilidade, especialmente em empresas que desenvolvem atividades de elevado impacto socioambiental. Consequentemente, tais limitações podem retardar ou comprometer o cumprimento de suas responsabilidades relacionadas ao desenvolvimento sustentável e à Agenda ESG.

Palavras-chave: Relatórios de Sustentabilidade; Comparabilidade; GRI; Papel e Celulose, ESG.

COMPARABILITY IN SUSTAINABILITY REPORTS IN THE PULP AND PAPER INDUSTRY

This study aimed to provide a critical analysis of the comparability of sustainability reports from Brazilian pulp and paper companies, through a full manual content analysis of sustainability reports from two of the largest companies in the sector from 2017 to 2022, focusing on material topics aligned with the Global Reporting Initiative (GRI) standards. The sustainability reports showed a low degree of comparability, both between companies and across time for the same company. These comparability limitations may hinder the assessment and accountability of environmental and social performance through sustainability reporting in high-impact industries, potentially delaying or undermining their responsibilities toward sustainable development and ESG Agenda.

Keywords: Sustainability Report; Comparability; GRI; Pulp and Paper; ESG.

1. INTRODUÇÃO

Analisar e compreender os relatórios de sustentabilidade constitui uma das tarefas mais trabalhosas para quem se dispõe a fazê-lo. Primeiro, porque tratam de uma gama dispersa e inerentemente complexa de conteúdos distintos, voltados a um público com interesses diversificados, com diferentes níveis de utilidade e maior escala de *accountability*,

mas também porque não há um único padrão de reporte, como ocorre com os relatórios financeiros, o que acaba por aumentar a dificuldade de análise.

Apesar dos obstáculos, dentre as várias formas de divulgação de informações não financeiras, a prática de reportá-las por meio de relatórios de sustentabilidade exerce papel primordial para o fortalecimento da *accountability* (UN, 2002; Zimara & Eidam, 2015; Parsa et al., 2018; Mion & Loza Adauí, 2019; Badia et al., 2020; Ng et al., 2022), ao permitir que diferentes usuários externos possam avaliar e comparar a sustentabilidade das estratégias e dos desempenhos das empresas e de seus administradores.

Tal como ocorreu com os relatórios financeiros, os relatórios de sustentabilidade foram se desenvolvendo de forma independente, com estruturas próprias que dificultam a comparabilidade – uma característica qualitativa que realça a utilidade da informação relevante e fidedigna apresentada nos relatórios para os usuários externos, permitindo-lhes identificar e compreender similaridades e diferenças entre os itens reportados, segundo definição da Fundação IFRS (2010), em sua Estrutura Conceitual (*Conceptual Framework*), originalmente voltada aos relatórios financeiros.

Com o crescimento da demanda por informações socioambientais, a Fundação IFRS reuniu toda sua experiência na elaboração de padrões internacionais para relatórios compreensíveis e comparáveis com a experiência de outras entidades, como a Global Reporting Initiative (GRI) (IFRS Foundation, 2021), e passou a editar normas para relatórios de sustentabilidade por meio do International Sustainability Standards Board (ISSB), as quais deveriam se tornar obrigatórias para as companhias abertas a partir de 2026 (CVM, 2023, 2026).

A fim de fornecer uma análise crítica dessa característica qualitativa, esta pesquisa buscou avaliar a comparabilidade pré-internacionalização normativa de relatórios de sustentabilidade de multinacionais do setor de papel e celulose que operam no Brasil sob o padrão de reporte GRI.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Aspectos teóricos

A recente consolidação da Agenda ASG/ESG envolve, ao menos formalmente, a adoção de práticas sustentáveis ambientais, sociais e de governança pelas empresas que seguem essa cartilha. O exercício da governança corporativa, por seu turno, perpassa a prática de *accountability* por meio da elaboração e divulgação de relatórios.

A *accountability* seria o fator que distingue a Contabilidade de outros sistemas de informação que, para muitos, teria como meta fundamental a divulgação de informações pelas empresas por meio de relatórios (Ijiri, 1975, p. 32–35), ainda que se refira originalmente aos relatórios tradicionais, de conteúdo financeiro, adaptados e expandidos para

compreender também as dimensões não financeiras, como as evidenciadas nos relatórios de sustentabilidade.

Essa ressignificação da *accountability* elevou o conteúdo evidenciado em relatórios contábeis financeiros e socioambientais ao *status* de bem público, em acepção ampla, democratizando-o e modificando as formas de contratos sociais entre empresas, sociedade e ambiente (e.g. Gray et al., 2013; Riahi-Belkaoui, 2000 apud Nakagawa, 2014).

No início do século XXI, quando o Pacto Global das Nações Unidas foi firmado e o acrônimo ESG foi criado, o mundo dava seus primeiros passos no processo de padronização internacional de relatórios financeiros tradicionais sob o padrão IFRS. Essa experiência não passou despercebida, e o documento convocava a participação de contadores a fim de padronizar minimamente os relatórios de sustentabilidade e, assim, conferir-lhes a qualidade da comparabilidade (UN Global Compact, 2004; IFC, 2016).

A rigor, cada empresa pode optar por qual padrão ou *framework* adotar, inclusive combiná-los ou mesmo não seguir nenhum deles, uma vez que ainda são majoritariamente de aplicação voluntária. A essa profusão de padrões de relato, representados por siglas (e.g. GRI, IIRC, SASB, ISSB), vem-se denominando “sopa de letrinhas” (*alphabet soup*) (IOSCO, 2021; IFRS Foundation, 2023).

Essa realidade confere à comparabilidade uma importância ímpar. Trata-se da característica qualitativa mais importante para os usuários externos e da que, nos níveis atuais, mais causa dificuldades nas avaliações de desempenho e dos impactos sociais e ambientais das empresas que reportam, chegando, no limite, a falhas na prestação de contas ou *accountability* (Reis Junior et al., 2015; Eccles & Spiesshofer, 2015; IOSCO, 2021).

Enquanto a comparabilidade longitudinal permite avaliar se e quanto os desempenhos social e ambiental melhoram ao longo do tempo, a comparabilidade transversal permite cotejá-los com os de outras empresas. Ainda assim, as duas formas não se mostram completas ou suficientes em termos de avaliação do desempenho socioambiental, como, por exemplo, a quantidade emitida de GEE ou a proporção de empregados portadores de necessidades especiais. Essa lacuna seria preenchida pela comparabilidade em relação a parâmetros, que coteja valores realizados com limites preestabelecidos, sejam metas internas, compromissos assumidos perante algum órgão certificador ou mesmo padrões científicos e limites legais.

A existência de distintas formas de comparabilidade, por sua vez, enseja diferentes tonalidades ou graus de comparabilidade: desde a mais básica, superficial e frequente, resultante da consistência nas práticas e nos métodos de registro, mensuração e divulgação e, consequentemente, presente em seu grau mais fraco na comparabilidade longitudinal, até a mais forte, representada pela comparabilidade transversal, transnacional e transetorial, cuja obtenção é mais profunda e complexa (Figura 1).

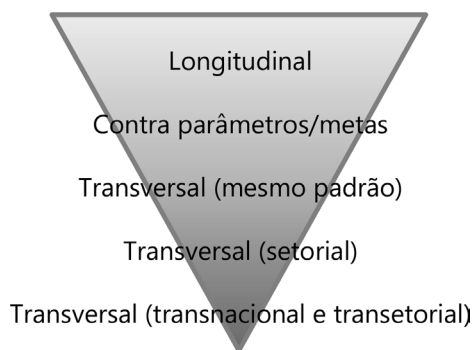


Figura 1 Graus de comparabilidade – do mais fraco (amplo) ao mais forte (estreito).

2.2 Revisão da literatura

Foram analisados 26 artigos publicados entre 2013 e 2023, além de um artigo pioneiro de Langer (2006), considerando estudos disponíveis nas bases Scopus, Web of Science e SciELO, seguindo um protocolo replicável de busca e seleção de artigos, com critérios de inclusão e exclusão adaptados ao desenho de pesquisa de Moggi (2023) para revisão sistemática de artigos. A maioria dos estudos empíricos converge para a falta de comparabilidade entre relatórios de sustentabilidade, tendo como lentes teóricas, na maioria das vezes combinadas, a Teoria das Partes Interessadas (*Stakeholders*) e a Teoria da Legitimidade (Organizacional).

Para a primeira, a comunicação externa, incluindo os relatórios de sustentabilidade, visa equilibrar, responder às preocupações e manter o diálogo e as relações de confiança entre as várias partes afetadas, com potenciais interesses conflitantes, o que implica, por exemplo, a diversidade de indicadores que costumam ser divulgados. A comparabilidade não seria uma finalidade em si, mas o resultado da adoção de um mesmo padrão de relato com um propósito comum.

Segundo a Teoria da Legitimidade, ao respeitar limites (valores, crenças e normas) impostos pela sociedade quanto aos impactos sociais e ambientais, a empresa conquistaria uma licença social para operar. A divulgação de relatórios de sustentabilidade, com as qualidades que esses relatórios carregam (e.g. credibilidade, confiabilidade e comparabilidade), propicia uma oportunidade de comunicação para construir uma imagem e reputação mais respeitáveis, transparecer seu compromisso socioambiental, demonstrar conformidade com os valores da sociedade, reduzir a assimetria informacional e mostrar que seus valores e estratégias vão além da maximização do lucro (Arthur et al., 2017; Parsa et al., 2018; Cardoni et al., 2019; Badia et al., 2020; Sebrina et al., 2023).

Apesar de as duas teorias encararem o relato (*disclosure*) à sociedade como parte do processo de *accountability* de modos distintos, elas convergem quanto à relevância

da comparabilidade e às razões que explicariam a heterogeneidade dos relatórios de sustentabilidade, tais como o contexto social, econômico e político em que a empresa opera, seu porte, fatores culturais e o poder de influência das partes interessadas (Cardoni et al., 2019).

Os resultados revelam que, independentemente da forma de comparação ou do método de pesquisa, o nível de comparabilidade dos relatórios de sustentabilidade é baixo (Langer, 2006; Albu et al., 2013; Toppinen & Korhonen-Kurki, 2013; Tannuri & Van Bellen, 2014; Knebel & Seele, 2015; Chamorro et al., 2016; Boiral & Henri, 2017; Avram et al., 2018; Haller et al., 2018; Parsa et al., 2018; Persic & Lahorca, 2018; Zsóka & Vajkai, 2018; Cardoni et al., 2019; Steinhöfel et al., 2019; Samarina et al., 2020; Czaja-Cieszyńska et al., 2021; Diaz-Sarachaga, 2021; Ismail et al., 2021; Coulmont et al., 2022; Czaja-Cieszyńska, 2022; Jayarathna et al., 2022; Ng et al., 2022; Oliinyk et al., 2022; Aguado et al., 2023). Até em seu tipo mais básico, ou grau mais fraco, o longitudinal, cinco dos oito estudos observaram falhas na comparabilidade em relatórios de sustentabilidade da mesma empresa em períodos sucessivos (Avram et al., 2018; Zsóka & Vajkai, 2018; Czaja-Cieszyńska et al., 2021; Ismail et al., 2021; Coulmont et al., 2022), enquanto três consideraram o nível aceitável (Arthur et al., 2017; Badia et al., 2020; Sebrina et al., 2023). Nos graus mais complexos exibidos na Figura 1, a falta de comparabilidade predomina. Nenhum estudo encontrou essa qualidade de forma completa ou plena.

Por essa razão, alguns autores defendem a padronização (*standardization*), propondo estruturas e regras comuns que facilitariam a detecção de diferenças de desempenho e a avaliação de progressos, elevando a confiabilidade dos relatórios, especialmente quanto à consistência, à uniformidade e, enfim, à comparabilidade (Langer, 2006; Avram et al., 2018; Ng et al., 2022).

Quase a metade (13) dos trabalhos destaca que a falta de comparabilidade decorre da flexibilidade dos padrões de reporte, inclusive para os indicadores quantitativos (Albu et al., 2013; Toppinen & Korhonen-Kurki, 2013; Tannuri & Van Bellen, 2014; Knebel & Seele, 2015; Chamorro et al., 2016; Boiral & Henri, 2017; Avram et al., 2018; Haller et al., 2018; Parsa et al., 2018; Zsóka & Vajkai, 2018; Cardoni et al., 2019; Diaz-Sarachaga, 2021; Jayarathna et al., 2022; Aguado-Correa et al., 2023). Porém, somente quatro trabalhos apontam a pluralidade de padrões como causa dessa deficiência (Langer, 2006; Albu et al., 2013; Haller et al., 2018; Coulmont et al., 2022), sendo que nenhum faz referência ao fenômeno da multiplicação de padrões denominado “sopa de letrinhas” (*alphabet soup*).

Nem a adoção de um mesmo padrão de reporte, como o GRI, foi condição suficiente para se alcançar a qualidade da comparabilidade, seja por insuficiência na aplicação pela empresa que reporta, seja pela flexibilidade permitida pelo próprio GRI. Ng et al. (2022) consideraram que, “*embora todos aleguem seguir o GRI, suas unidades de medida e a dis-*

ponibilidade de dados não são inteiramente comparáveis entre empresas do mesmo setor..." (tradução livre dos autores).

Mesmo no caso de indicadores quantitativos de empresas que competem no mesmo setor, Boiral e Henri (2017) apontaram outra limitação, reforçando a perspectiva da Teoria das Partes Interessadas sobre a dificuldade de se atingir a plena comparabilidade: *"... indicadores quantitativos não são necessariamente os mais comparáveis. Duas razões principais explicam esta situação paradoxal: diferentes escalas de medidas utilizadas e o contexto particular de cada organização"* (tradução livre dos autores).

Boiral e Henri (2017) chamam a atenção para o fato de que as análises de relatórios de sustentabilidade partem da premissa de que as informações são mensuráveis e comparáveis, o que nem sempre ocorre. Apesar de se declararem relatórios de sustentabilidade, cada *framework* possui seu próprio formato, conteúdo e escopo de *accountability*, muitas vezes aplicados simultaneamente, resultando em heterogeneidade de métricas e de informações.

Outros 12 artigos sugerem, como solução para esse problema, uma maior regulação, eventualmente legislativa, citando, em alguns casos, a normativa europeia (Diretiva 2014/95), que impõe a divulgação de informações socioambientais, mas não exige a adoção de nenhum padrão específico (Langer, 2006; Knebel & Seele, 2015; Arthur et al., 2017; Haller et al., 2018; Parsa et al., 2018; Persic & Lahorca, 2018; Steinhöfel et al., 2019; Czaja-Cieszyńska et al., 2021; Diaz-Sarachaga, 2021; Coulmont et al., 2022; Ng et al., 2022; Aguado-Correa et al., 2023; Sebrina et al., 2023).

3. PERCURSO METODOLÓGICO

3.1 Tipo de pesquisa

Para a análise da evidenciação com base na comparabilidade em graus brandos, conduziu-se uma pesquisa exploratória documental de fontes primárias, com análise de conteúdo de fragmentos textuais, triangulação de dados e atribuição de pontuação em escala, para, indutivamente, inferir e caracterizar o fenômeno.

3.2 Fonte de dados

Foram selecionadas, por amostragem não aleatória e direcionada, as duas maiores empresas do setor de papel e celulose que operam no Brasil: Suzano e Klabin.

Primeiro, por atuarem em um setor impactante do ponto de vista ambiental, social e econômico, cujos relatórios são frequentemente apontados como referência (Kumar & Das, 2018; Resultante, 2020; Elkington, 2022); em segundo, por ambas adotarem voluntariamente o padrão GRI, na versão vigente (*Standards*), em seus respectivos relatórios de sustentabilidade (unidades de observação).

O GRI estabelece a comparabilidade como um dos princípios fundamentais da qualidade do relato, determinando que as informações sejam apresentadas de forma consistente, permitindo três formas de comparação: i) evolução dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas ao longo do tempo; ii) comparação com outras organizações; e iii) confronto com seus objetivos e metas (GRI, 2023a, p. 22-23).

Como o GRI desativou seu banco de relatórios durante a pandemia de Covid-19, os documentos primários, em formato PDF, foram coletados diretamente nos sites das empresas. Considerando que as informações dos relatórios (dimensão restrita) costumam ser complementadas em outros materiais, buscaram-se também resumos, anexos, suplementos e conteúdo *on-line* (HTML), ampliando a base para fins de triangulação (dimensão ampla).

3.3 Organização, instrumentos e análise de dados

Para apoiar a análise dos dados extraídos dos relatórios de sustentabilidade, foi elaborada uma planilha eletrônica na qual os indicadores foram inseridos, codificados e ordenados por meio de um sistema de pontuação binário: atribuiu-se 1 para a presença e 0 para a ausência do indicador em cada relatório, na comparabilidade longitudinal.

Para a comparabilidade transversal, por ser biunívoca, o valor 1 somente é atribuído quando o indicador está presente simultaneamente nos dois relatórios do mesmo ano (um de cada empresa). A ausência em apenas um deles resulta em 0, inviabilizando a comparação naquele ano.

A vantagem desse sistema reside na simplicidade e na facilidade de interpretação. Como o resultado (nota) acumulado ao longo de seis anos (2017 a 2022) varia de 0 (ausência) a 6 (total), trata-se de um valor absoluto, sem significado intrínseco. Por isso, ele é convertido em um índice relativo (C), no qual o numerador corresponde à soma dos pontos obtidos e o denominador ao máximo possível – neste caso, 6,0 (Equação 1).

$$C = \frac{\sum_{i=1}^6 c_i}{6} \quad (1)$$

O sistema de pontuação também possibilita acompanhar os pontos acumulados por ano. Essa análise limitou-se aos relatórios de sustentabilidade (dimensão restrita), pois a dimensão ampla, que inclui páginas eletrônicas (HTML) com conteúdos históricos e atualizações contínuas, dificultaria a delimitação temporal. Logo, o propósito de avaliar a comparabilidade de cada ano poderia se perder.

Assim, para cada ano entre 2017 e 2022, a nota obtida pela Equação 1 resulta do somatório de pontos (numerador) dividido pelo máximo de pontos possíveis, neste caso, 18,0, correspondente a três avaliações (duas longitudinais e uma transversal) aplicadas a seis indicadores selecionados.

Como o padrão GRI contempla 117 indicadores, optou-se, por limitações operacionais, por aplicar um filtro com base nos temas mais relevantes para as partes interessadas internas e externas em comum entre as duas empresas, conforme suas matrizes de materialidade.

O GRI orienta que os relatórios devem priorizar tópicos que reflitam impactos econômicos, ambientais e sociais significativos ou que influenciem as decisões das partes interessadas, recomendando sua apresentação em formato de matriz (GRI, 2018a: 10-11, 19; GRI, 2018b: inds. 102-46, 102-47; GRI, 2018c: ind. 103-1; GRI, 2023b: inds. 3-1, 3-2, 3-3).

Diante disso, foram selecionados dois temas: água e biodiversidade, interligados e indispensáveis à vida. Alterações no estado e no ciclo natural da água podem comprometer toda a biosfera, o que explica a preocupação histórica com sua integridade desde a Conferência de Estocolmo (UNEP, 1972), reforçada na Agenda 2030.

Dos cinco indicadores que compõem o tema GRI 303 – *Água e Efluentes*, foram selecionados três indicadores quantitativos: 303-3 Captação de água, 303-4 Descarte de água e 303-5 Consumo de água. Esses indicadores destacam os impactos das atividades econômicas sobre a água doce, ao propiciarem melhor compreensão e avaliação dos volumes captados, tratados, descartados, consumidos e armazenados (MEA, 2005; GRI, 2018d).

Já em relação à biodiversidade, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD, em inglês), firmada na Cúpula da Terra, ou Eco-92, estabelece três pilares: conservação (ecossistemas, espécies e recursos genéticos), uso sustentável e repartição justa e equitativa dos benefícios (UNEP, 2011).

Dos quatro indicadores do GRI 304 – *Biodiversidade 2016*, foram selecionados três por sua relevância no monitoramento de impactos em áreas protegidas e de alto valor biológico, especialmente em florestas tropicais: 304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental; 304-3 Habitats protegidos ou restaurados; e 304-4 Espécies incluídas na Lista Vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização.

A escolha exclusiva de indicadores quantitativos para ambos os temas deve-se às dificuldades de avaliação de indicadores qualitativos (Hendriksen & Van Breda, 2010. p. 516), justamente os preferidos pelas empresas para expressar sua *accountability* (Ismail et al., 2021).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Pontuação

Após a leitura e releitura dos relatórios de sustentabilidade e de seus suplementos, verificou-se a presença ou ausência dos seis indicadores selecionados e aplicou-se o sis-

tema de pontuação proposto. Em alguns casos, os dados eram incompletos, exigindo o cálculo manual do indicador. Por exemplo, informações por unidade produtiva precisaram ser somadas para obter o total, ou menções do tipo “x% acima ou abaixo da meta” demandaram inferências para sua validação.

Os pontos obtidos foram contabilizados em planilha eletrônica e organizados por indicador, ano e forma de comparabilidade – longitudinal (por empresa) e transversal (entre empresas) –, nas dimensões restrita (somente relatórios de sustentabilidade, identificada por “-”) e ampla (com suplementos em PDF e HTML, identificada por “+”).

Conforme o sistema binário proposto (1 = presente; 0 = ausente), a pontuação máxima possível no período de seis anos é 6. Para facilitar a análise e a avaliação, esse valor absoluto foi convertido em um índice relativo, variando de 0 a 100%, conforme exibido na Tabela 1 e nas Figuras 2, 3 e 4.

Tabela 1 Comparabilidade por forma e dimensão de Suzano (SUZB) e Klabin (KLAB) em %.

Indicador	Longitudinal				Transversal	
	SUZB-	KLAB-	SUZB+	KLAB+	SUZB/ KLAB-	SUZB/ KLAB+
Água 303-3	33,3	66,7	83,3	100,0	16,7	83,3
Água 303-4	0,0	33,3	66,7	100,0	0,0	66,7
Água 303-5	16,7	33,3	83,3	100,0	0,0	83,3
Biodiv. 304-1	50,0	83,3	100,0	83,3	33,3	83,3
Biodiv. 304-3	66,7	33,3	100,0	66,7	16,7	66,7
Biodiv. 304-4	16,7	83,3	83,3	100,0	0,0	83,3

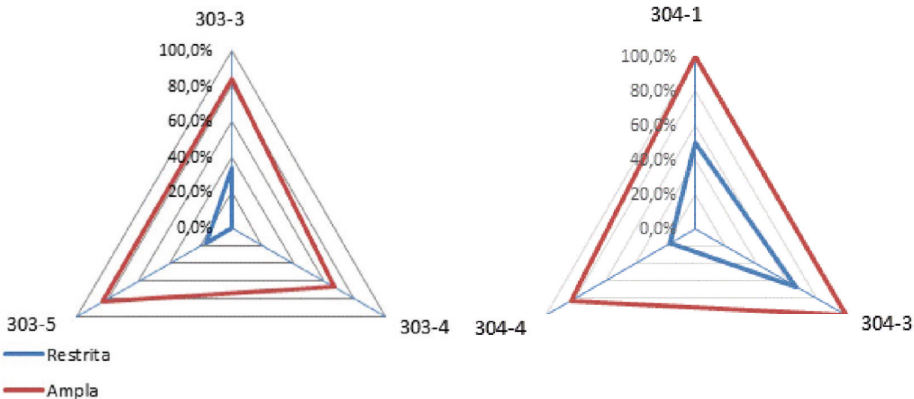


Figura 2 Comparabilidade longitudinal de Suzano para água (303) e biodiversidade (304).

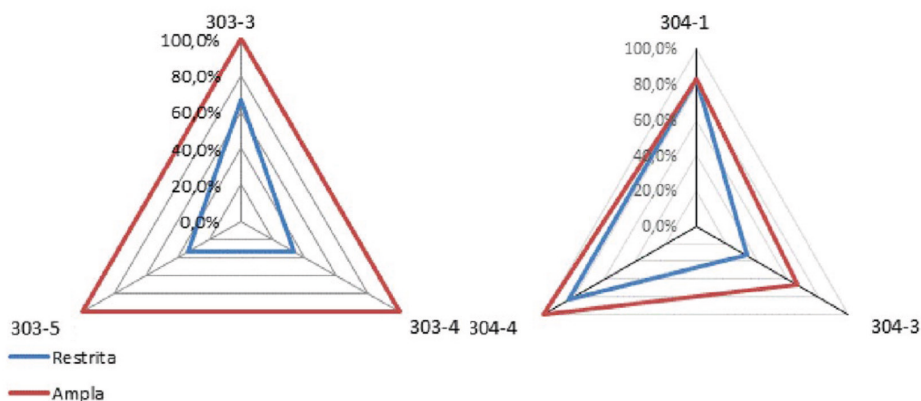


Figura 3 Comparabilidade longitudinal de Klabin para água (303) e biodiversidade (304).

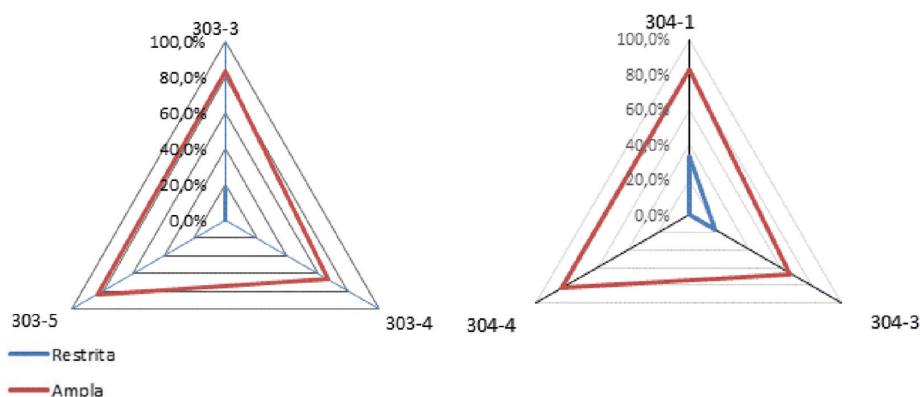


Figura 4 Comparabilidade transversal para água (303) e biodiversidade (304).

Os resultados revelaram padrões irregulares, com níveis mais altos de comparabilidade e pontuações na dimensão ampla, que inclui não só os relatórios de sustentabilidade, mas também suplementos e páginas eletrônicas.

De modo geral, as pontuações na forma longitudinal (mais fraca) foram superiores às da transversal, que exige um grau mais forte de comparabilidade. Além disso, em ambas as formas, a dimensão restrita (exclusivamente relatórios) ficou consistentemente abaixo da ampla.

Ao comparar as empresas, a Klabin obteve pontuação maior que a Suzano, exceto nos indicadores 304-1 e 304-3.

No período de seis anos, a pontuação máxima (6/6) na forma longitudinal somente foi alcançada na dimensão ampla, sendo duas vezes pela Suzano e outras quatro vezes pela Klabin. Mesmo se tratando de indicadores materiais para ambas, o indicador 303-4

contabilizou pontuação zero na dimensão restrita, por estar ausente em todos os relatórios da Suzano.

Ainda na dimensão restrita, os indicadores 303-4 e 303-5 foram os menos frequentes – presentes apenas duas e três vezes, respectivamente –, o que os torna os menos comparáveis, enquanto o indicador 304-1 foi o mais consistente e, portanto, o mais comparável.

Na comparabilidade transversal da dimensão restrita, três indicadores obtiveram pontuação zero. Por exigir presença simultânea nos dois relatórios do mesmo ano, essa forma é mais sensível a lacunas. Um exemplo é o indicador 304-4. A Klabin o divulgou em todos os anos, exceto em 2017; já a Suzano o apresentou apenas em 2017. Ou seja, não foi possível realizar a comparação transversal.

A fim de identificar possíveis tendências ao longo do tempo, isto é, se a pontuação geral da dimensão restrita (duas longitudinais e uma transversal) evoluiu ou regrediu, realizou-se também uma análise anual. A maior nota alcançada foi de 50,0% (2018 e 2021). Curiosamente, nesses anos, os indicadores 303-5 e 303-4 sequer foram pontuados, revelando possíveis inconsistências.

Apesar de a água ser um insumo de uso intensivo, um custo direto e variável de produção e, portanto, inequivocamente material, sua comparabilidade, tanto longitudinal quanto transversal, foi, em regra, inferior à do tema biodiversidade.

O GRI (2018d) determina que os indicadores do tema Água e Efluentes – captação, descarte e consumo – sejam reportados em megalitros (Ml). Contudo, essa padronização foi parcialmente seguida. Em muitos casos, os dados foram reportados em milhares ou milhões de metros cúbicos (m³), exigindo conversão ou equivalência para sua pontuação.

Já no tema Biodiversidade, o GRI (2018e) sugere que o indicador 304-1 seja informado em quilômetros quadrados (km²), permitindo outras unidades de área. Para o indicador 304-3, no entanto, não há recomendação ou exigência de unidade, o que levou as empresas a utilizarem hectares (ha) ou milhares de hectares, na maioria dos casos.

Quanto ao indicador 304-4, o GRI exige o número total de espécies afetadas (número discreto). Na prática, foram reportados os subtotais por unidade, o que abre espaço para dupla contagem, isto é, uma mesma espécie presente em mais de uma área pode ser contabilizada mais de uma vez.

Outro ponto relevante: embora ambas as empresas declarem seguir o GRI, nenhuma adota fielmente a nomenclatura oficial em português. Por exemplo, o indicador 303-3, *Captação de água*, está designado pela Klabin como “Total de água retirada por fonte”, exigindo atenção redobrada durante a leitura e a pontuação, sob risco de erro.

Além disso, foram identificados erros de classificação nos relatórios. Na Suzano, ao revisar a tabela (2020 a 2022), percebeu-se que os valores rotulados como 304-1 correspondiam, na verdade, ao indicador 304-3, conforme informado no título da própria tabela.

Na Klabin, a frequência de erros foi maior: o indicador 303-3 foi erroneamente rotulado como 303-1 em vários documentos; a reciclagem e a reutilização de água, embora mencionadas, não constituem um indicador quantitativo, mas sim práticas que influenciam outros indicadores; e o indicador 303-4 foi rotulado com a numeração 306-1, que se refere à geração de resíduos e seus impactos.

4.2 Triangulação de fontes de dados

Os resultados da triangulação de dados revelam situações em que os valores não se conciliam. Não se trata de disparidades de métricas ou de escala, mas de diferenças de conteúdo nem sempre acompanhadas de notas explicativas.

Por exemplo, a Suzano reportou três valores diferentes para a captação de água entre 2020 e 2022 – um no site, outro no relatório e um terceiro no Anexo GRI, este com menção de correção de dados históricos.

Além disso, embora Suzano e Klabin utilizem hiperlinks como fontes suplementares, observou-se que diversas dessas páginas foram retiradas do ar sem justificativa durante o processo de coleta de dados.

4.3 Discussão

A comparação empírica de relatórios de sustentabilidade entre as duas maiores empresas do setor de papel e celulose que operam no Brasil não somente confirma algumas revelações trazidas pela literatura, como também apresentou seus próprios achados.

A pesquisa utilizou suplementos em PDF e HTML disponibilizados pelas empresas. Essa ampliação permitiu a medição da comparabilidade em uma dimensão ampla – em contraponto à dimensão restrita às informações disponíveis nos relatórios de sustentabilidade – e viabilizou a triangulação das fontes.

Conforme prescreve a *accountability*, os relatórios de sustentabilidade, com suas quase duas centenas de páginas, deveriam ser suficientes para a prestação de contas, especialmente em temas materiais ou essenciais para as partes interessadas.

Como o próprio nome indica, as informações suplementares disponibilizadas deveriam suprir ou complementar os relatórios de sustentabilidade, ou ainda apresentá-los de modo mais sistematizado, contemplando séries históricas mais longas, de difícil exibição em um único relatório, mormente aquelas disponibilizadas em *hotsites*. Entretanto, os resultados do sistema de pontuação para a comparabilidade na dimensão restrita revelaram o contrário: reiteradas ausências dos indicadores. Sob a ótica da *accountability*, os resultados indicam que essas fontes suplementares cumprem, de forma indesejada, o papel de base principal para as informações demandadas pelas partes interessadas. Os suplementos deveriam servir para a disponibilização de dados extras, como a exibição de indicadores

em outra unidade de medida (e.g., m³ em vez de Ml, km² em vez de ha), ajustes, correções e retificações.

De fato, ao triangular os dados, isso se confirmou em alguns casos, porém a confiabilidade e a credibilidade são postas em xeque. Isso porque houve registros de indicadores que apresentaram valores diferentes para um mesmo ano, nem sempre acompanhados de explicações.

A pesquisa identificou dois tipos de erros: nos indicadores (título e numeração) e nos valores divulgados. O problema não é o erro em si – comum até em relatórios financeiros –, mas a falta de destaque ou de explicação nas retificações.

Mesmo com a asseguuração externa (um tipo de auditoria) recomendada por autores como Badia et al. (2020), a falha persiste. Os relatórios analisados possuíam esse respaldo, mas ainda falharam na transparência. Uma saída seria estender a revisão para dados *on-line*, mas surge o obstáculo da acessibilidade.

Em 2020, o GRI descontinuou seu repositório público, que incluía 21 empresas brasileiras do setor florestal. Sem alternativa no Brasil, restou a busca por empresa, na qual muitas páginas com dados complementares simplesmente saíram do ar sem aviso, evidenciando a fragilidade da informação ESG atual.

De qualquer modo, o processo de análise documental e de conteúdo dos relatórios, mesmo restrito a dois conjuntos de indicadores materiais sob o mesmo padrão (GRI), revelou-se um processo assaz trabalhoso e tedioso, como anotado por Boiral e Henri (2017). Os relatórios de sustentabilidade e seus suplementos não são de fácil ou rápido acesso. Os indicadores nem sempre estão indexados, e suas localizações frequentemente se alteram no relatório seguinte. Em suma, a forma como os relatórios são estruturados muda com frequência, exigindo mais tempo do usuário para realizar, por exemplo, uma comparação histórica.

Ademais, as páginas corporativas tendem a direcionar os usuários para centrais de sustentabilidade ou ESG, que demandam a navegação por muitas páginas até que se encontre o indicador desejado.

Além disso, de modo unilateral e sem explicações, as páginas eletrônicas tornam-se subitamente inacessíveis, exibindo apenas mensagens de erro padrão e transferindo para o usuário a árdua tarefa de investigar fontes alternativas para as informações que procura. Dificilmente uma parte interessada comum, com menos recursos, conseguiria realizar análises profundas sobre o desempenho ou os impactos socioambientais nessas condições.

Por sua vez, a aplicação do sistema de pontuação confirma as deficiências na comparabilidade dos relatórios de sustentabilidade apontadas na literatura. Empresas do mesmo setor que utilizam o mesmo padrão de reporte não foram capazes de gerar informações importantes para um alto nível de comparabilidade. Sequer a comparação longitudinal –

sua forma mais fraca – revelou uma realidade mais favorável. Em linhas gerais, considerando-se apenas os relatórios (dimensão restrita), a pontuação foi baixa.

Mesmo os casos de pontuação elevada na dimensão ampla (que inclui os suplementos) devem ser interpretados com ressalvas. Uma nota alta não implica, necessariamente, que as informações sejam comparáveis, mas sim que os dados foram divulgados de algum modo – uma condição necessária, mas não suficiente.

5. CONCLUSÕES

A análise empírica ratifica o entendimento predominante da literatura: o nível de comparabilidade dos relatórios de sustentabilidade permanece insuficiente. Esta pesquisa investigou tanto a dimensão restrita (relatórios no padrão GRI versão *Standards*) quanto a dimensão ampla (suplementos em PDF e HTML) das duas maiores empresas de papel e celulose que operam no Brasil, no período de 2017 a 2022. O foco em dois conjuntos de indicadores materiais quantitativos (água e biodiversidade) permitiu avaliar a comparabilidade sob as perspectivas longitudinal e transversal.

Utilizando um sistema de pontuação binário e replicável, os resultados corroboram a deficiência estrutural na comparabilidade. Nem mesmo a análise longitudinal – a forma mais fraca de comparabilidade – apresentou resultados satisfatórios.

Para além dos obstáculos já mapeados pela literatura, a pesquisa identificou problemas críticos por meio da triangulação de dados: a instabilidade de fontes de informações socioambientais – descontinuidade súbita de conteúdo suplementar em páginas eletrônicas – e inconsistências de conteúdo – divergências em descrições e valores entre distintas fontes oficiais, sem as devidas notas explicativas.

Embora limitada a seis indicadores quantitativos e ao processamento manual da análise documental e de conteúdo, a pesquisa estabelece uma base para investigações futuras. Sugere-se que novos estudos ampliem a amostra e o período de análise, além de contemplarem indicadores sociais, qualitativos e aspectos de leitura. Abordagens como grupos focais e entrevistas podem oferecer novas camadas de compreensão sobre o problema.

Diferentemente da literatura majoritária, que se apoia nas teorias da legitimidade e das partes interessadas, esta pesquisa investigou a comparabilidade em relatórios de sustentabilidade sob uma perspectiva de *accountability* no contexto da Agenda ASG/ESG. Os achados revelam uma fragilidade sistêmica: se os relatórios não são plenamente comparáveis, a governança corporativa falha em seu papel primordial.

Em última análise, a distância entre o nível de reporte atual e a maturidade necessária para atender às demandas da Agenda ASG/ESG indica que nem as maiores e mais estruturadas corporações provêm o nível de transparência exigido por suas partes interessadas.

REFERÊNCIAS

- Aguado-Correa, F., Vega-Jiménez, J. J., López-Jiménez, J. M., Padilla-Garrido, N., & Rabadán-Martín, I. (2023). Evaluation of non-financial information and its contribution to advancing the Sustainable Development Goals within the Spanish banking sector. *European Research on Management and Business Economics*, 29(1), 100211. <https://doi.org/10.1016/j.jedeen.2022.100211>
- Albu, N., Albu, C. N., Dumitru, M., & Dumitru, V. F. (2013). Plurality or convergence in sustainability reporting standards? *Amfiteatru Economic*, 15(7), 729–742.
- Arthur, C. L., Wu, J., Yago, M., & Zhang, J. (2017). Investigating performance indicators disclosure in sustainability reports of large mining companies in Ghana. *Corporate Governance*, 17(4), 643–660. <https://doi.org/10.1108/CG-05-2016-0124>
- Avram, V., Calu, D. A., Dumitru, V. F., Dumitru, M., Glăvan, M. E., & Jinga, G. (2018). The institutionalization of the consistency and comparability principle in European companies. *Energies*, 11(12), 3456. <https://doi.org/10.3390/en11123456>
- Badia, F., Bracci, E., & Tallaki, M. (2020). Quality and diffusion of social and sustainability reporting in Italian public utility companies. *Sustainability*, 12(11), 4525. <https://doi.org/10.3390/su12114525>
- Boiral, O., & Henri, J. F. (2017). Is sustainability performance comparable? A study of GRI reports of mining organizations. *Business & Society*, 56(2), 283–317. <https://doi.org/10.1177/0007650315576134>
- Cardoni, A., Kiseleva, E., & Terzani, S. (2019). Evaluating the intra-industry comparability of sustainability reports: The case of the oil and gas industry. *Sustainability*, 11, 1093. <https://doi.org/10.3390/su11041093>
- Chamorro, V. A. P., Perea, J. G. A., & Balsells, M. A. C. (2016). La elaboración de memorias GRI sobre responsabilidad social por entidades de gestión pública y mixta de abastecimiento y saneamiento de aguas españolas. *CIRIEC-España, Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa*, 87, 69–101.
- Comissão de Valores Mobiliários. (2023). *Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023: Dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board (ISSB)*. <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/normas>
- Comissão de Valores Mobiliários. (2026). *Resolução CVM nº 244 de 29 de maio de 2026. Altera a Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023*. <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol244.html>
- Coulmont, M., Berthelot, S., & Gagné, V. (2022). Sustainability performance indicator trends: A Canadian industry-based analysis. *International Journal of Corporate Social Responsibility*, 7, Article 2. <https://doi.org/10.1186/s40991-022-00070-4>
- Czaja-Cieszyńska, H. (2022). Social issue as an area of non-financial reporting in Poland on the example of selected companies listed on the Warsaw Stock Exchange. *Ekonomia i Prawo*, 21(1), 63–84. <https://doi.org/10.12775/EiP.2022.004>
- Czaja-Cieszyńska, H., Kordela, D., & Zyznarska-Dworczak, B. (2021). How to make corporate social disclosures comparable? *Entrepreneurship and Sustainability Issues*, 9(2), 268–288. [https://doi.org/10.9770/jesi.2021.9.2\(18\)](https://doi.org/10.9770/jesi.2021.9.2(18))

- Díaz-Sarachaga, J. M. (2021). Shortcomings in reporting contributions towards the Sustainable Development Goals. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 28, 1299–1312. <https://doi.org/10.1002/csr.2129>
- Eccles, R. G., & Spiesshofer, B. (2015). *Integrated reporting for a re-imagined capitalism* (Harvard Business School General Management Unit Working Paper No. 16-032). <https://doi.org/10.2139/ssrn.2665737>
- Elkington, J. (2022, July 19). *Beyond zero, regeneration: Tomorrow's business agenda today* [Video]. YouTube. <https://www.youtube.com/watch?v=XjUYMzApSEI>
- Global Reporting Initiative. (2018). *GRI 101: Foundation 2016*.
- Global Reporting Initiative. (2018). *GRI 102: General disclosures 2016*.
- Global Reporting Initiative. (2018). *GRI 103: Management approach 2016*.
- Global Reporting Initiative. (2018). *GRI 303: Water and effluents 2018*.
- Global Reporting Initiative. (2018). *GRI 304: Biodiversity 2016*.
- Global Reporting Initiative. (2023). *GRI 1: Foundation 2021*.
- Global Reporting Initiative. (2023). *GRI 3: Material topics 2021*.
- Gray, R., Dillard, J., & Spence, C. (2013). Pesquisa em contabilidade social como se o mundo importasse: Um ensaio sobre nostalgia e um novo absurdismo. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 7(17), 119–133. <https://doi.org/10.11606/rco.v7i17.59345>
- Haller, A., van Staden, C. J., & Landis, C. (2018). Value added as part of sustainability reporting: Reporting on distributional fairness or obfuscation? *Journal of Business Ethics*, 152, 763–781. <https://doi.org/10.1007/s10551-016-3338-9>
- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (2010). *Teoria da contabilidade*. Atlas.
- Ijiri, Y. (1975). *Theory of accounting measurement, studies in accounting research 10*. New York: American Accounting Association.
- International Finance Corporation. (2016). *The first six decades: Leading the way in private sector development* (2nd ed.). <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/2010/ifc-history-book-second-edition.pdf>
- International Financial Reporting Standards Foundation. (2010). *Conceptual framework for financial reporting*. <https://www.ifrs.org/>
- International Financial Reporting Standards Foundation. (2021). *About the International Sustainability Standards Board*. <https://www.ifrs.org/groups/international-sustainability-standards-board/>
- International Financial Reporting Standards Foundation. (2023). *IFRS Foundation publishes comparison of IFRS S2 with the TCFD recommendations*. <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2023/07/ifrs-foundation-publishes-comparison-of-ifrs-s2-with-the-tcdf-recommendations/>
- International Organization of Securities Commissions. (2021, November 4). *COP26 Green Horizons Summit*. <https://www.iosco.org/library/speeches/pdf/2021-11-04-Erik-Thed%C3%A9n.pdf>

- Ismail, H., Saleem, M. A., Zahra, S., Tufail, M. S., & Ali, R. A. (2021). Application of Global Reporting Initiative (GRI) principles for measuring quality of corporate social responsibility (CSR) disclosure: Evidence from Pakistan. *Sustainability*, 13, 11409. <https://doi.org/10.3390/su132011409>
- Jayarathna, C. P., Agdas, D., Dawes, L., & Miska, M. (2022). Exploring sector-specific sustainability indicators: A content analysis of sustainability reports in the logistics sector. *European Business Review*, 34(3), 321–343. <https://doi.org/10.1108/EBR-02-2021-0047>
- Knebel, S., & Seele, P. (2015). Quo vadis GRI? A (critical) assessment of GRI 3.1 A+ non-financial reports and implications for credibility and standardization. *Corporate Communications: An International Journal*, 20(2), 196–217. <https://doi.org/10.1108/CCIJ-11-2013-0101>
- Kumar, A., & Das, N. (2018). Sustainability reporting practices in emerging economies: A cross-country study of BRICS nations. *Problemy Ekorozwoju*, 13(2), 17–25.
- Langer, M. (2006). Comparability of sustainability reports: A comparative content analysis of Austrian sustainability reports. In S. Schaltegger, M. Bennett, & R. Burritt (Eds.), *Sustainability accounting and reporting* (pp. 255–278). Springer. https://doi.org/10.1007/978-1-4020-4974-3_26
- Millennium Ecosystem Assessment. (2005). *Freshwater ecosystem services*. In *Ecosystems and human well-being: Current state and trends* (Vol. 1). Island Press.
- Mion, G., & Loza Adauí, C. R. (2019). Mandatory nonfinancial disclosure and its consequences on the sustainability reporting quality of Italian and German companies. *Sustainability*, 11, 4612. <https://doi.org/10.3390/su11174612>
- Moggi, S. (2023). Universities and the Global Reporting Initiative applicability: A still open issue. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 14(4), 699–742. <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-05-2022-0257>
- Nakagawa, M. (2014). Visibilidade social da contabilidade. In R. F. L. Azevedo (Org.), *O profissional da contabilidade: Desenvolvimento de carreira, percepções e seu papel social* (pp. 107–116). Senac.
- Ng, A., Yorke, S. M., & Nathwani, J. (2022). Enforcing double materiality in global sustainability reporting for developing economies: Reflections on Ghana's oil exploration and mining sectors. *Sustainability*, 14(16), 9988. <https://doi.org/10.3390/su14169988>
- Oliynyk, Y., Kucheriyava, M., Semenyshena, N., Boiarova, O., & Hryshchenko, N. (2022). Companies' sustainable reporting: Assessment and practice. *Independent Journal of Management & Production*, 13(3). <https://doi.org/10.14807/ijmp.v13i3.1763>
- Parsa, S., Roper, I., Muller-Camen, M., & Szigetvari, E. (2018). Have labour practices and human rights disclosures enhanced corporate accountability? The case of the GRI framework. *Accounting Forum*, 42(1), 47–64. <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2018.01.001>
- Peršić, M., & Lahorka, H. (2018). Exploring the quality of social information disclosed in non-financial reports of Croatian companies. *Economic Research-Ekonomska Istraživanja*, 31(1), 2024–2043. <https://doi.org/10.1080/1331677X.2018.1480968>

Reis Junior, J. A., Ribeiro, M. S., Jabbour, C. J. C., & Van Bellen, H. M. (2015). Análise da potencialidade de benefícios pelos projetos MDL. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 17(56), 1149–1165. <https://doi.org/10.7819/rbgn.v17i56.1900>

Resultante. (2019). *Desempenho ESG de companhias de capital aberto: Panorama de 2019*. <https://resultante.com.br/>

Samarina, V., Skufina, T., & Samarin, A. (2020). The experience of using GRI Standards in sustainable development reports by Russian industrial corporations. *E3S Web of Conferences*, 208, 07011. <https://doi.org/10.1051/e3sconf/202020807011>

Sebrina, N., Taqwa, S., Afriyenti, M., & Septiari, D. (2023). Analysis of sustainability reporting quality and corporate social responsibility on companies listed on the Indonesia Stock Exchange. *Cogent Business & Management*, 10(1), 2157975. <https://doi.org/10.1080/23311975.2022.2157975>

Steinhöfel, E., Galeitzke, M., Kohl, H., & Orth, R. (2019). Sustainability reporting in German manufacturing SMEs. *Procedia Manufacturing*, 33, 610–617. <https://doi.org/10.1016/j.promfg.2019.04.076>

Tannuri, G., & Van Bellen, H. M. (2014). Indicadores de desempenho ambiental evidenciados nos relatórios de sustentabilidade: Uma análise à luz de atributos de qualidade. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 8(1), 2–19. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v8i1.790>

Toppinen, A., & Korhonen-Kurki, K. (2013). Global Reporting Initiative and social impact in managing corporate responsibility: A case study of three multinationals in the forest industry. *Business Ethics: A European Review*, 22, 202–217. <https://doi.org/10.1111/beer.12016>

United Nations. (2002). *Report of the World Summit on Sustainable Development: Johannesburg, South Africa, 26 August–4 September 2002*. <https://digitallibrary.un.org/record/478154>

United Nations Environment Programme. (1972). *Stockholm declaration*.

United Nations Environment Programme. (2011). *Convention on biological diversity: Text and annexes*.

United Nations Global Compact. (2004). *Who cares wins*. <https://unglobalcompact.org/>

Zimara, V., & Eidam, S. (2015). The benefits of social sustainability reporting for companies and stakeholders: Evidence from the German chemical industry. *Journal of Business Chemistry*, 12(3), 85–103.

Zsóka, A., & Vajkai, E. (2018). Corporate sustainability reporting: Scrutinising the requirements of comparability, transparency and reflection of sustainability performance. *Society and Economy*, 40(1), 19–44. <https://doi.org/10.1556/204.2018.40.1.3>